



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo  
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

INDICAÇÃO Nº 047/2021

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **providencie a demarcação de vagas para carros, motos, demarcação de vagas para deficientes, pintados no chão.**

JUSTIFICATIVA


O local onde os carros ficam estacionados no centro da cidade mais precisamente em frente à Câmara, deverá receber uma atenção especial pois a demarcação está muito apagada; ou seja, foi se desgastando com o tempo, assim ficou bem difícil de se identificar a demarcação de vagas.

Essa indicação, objetiva a organização dos carros nas vagas correspondentes às suas limitações, inclusive vagas para deficientes físicos e também para motos; pois alguns motociclistas estão colocando suas motos na transversal ocupando a vaga que poderia estar disponível para outro veículo.

Estacionamentos delimitados por faixas, de forma a ficarem livres e com área de manobra adequada.

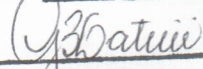
As marcações a serem realizadas e as faixas são pintadas com tinta para Demarcação de Tráfego, largura e comprimento necessário ao tamanho da vaga devem ser avaliados e demarcados adequadamente.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 18 de fevereiro de 2021.

  
Julio Carlos Silva Badini  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO  
Protocolo Nº 83

Macuco em 18 / 02 / 21

  
Assinatura